



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 015/2025

Aos Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal Indicando ao Executivo Municipal a necessidade da instalação de câmeras de monitoramento em todas as saídas da cidade, visando reforçar a segurança da população e contribuir para a prevenção e combate à criminalidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela crescente necessidade de aprimorar a segurança pública no município. O monitoramento por câmeras nas principais saídas da cidade auxiliará no controle do fluxo de veículos e pessoas, permitindo uma atuação mais eficaz das forças de segurança em casos de furtos, roubos, tráfico de drogas, veículos suspeitos ou desaparecimento de pessoas. Além disso, as imagens captadas poderão servir como prova em investigações, facilitando a identificação de infratores e contribuindo para a elucidação de crimes.

A instalação desse sistema de vigilância proporcionará maior sensação de segurança aos cidadãos, além de desestimular práticas criminosas, uma vez que a presença de câmeras inibe ações ilícitas.

Diante da relevância dessa medida, solicito que o Executivo Municipal estude a viabilidade da instalação das câmeras de monitoramento, podendo buscar parcerias com órgãos de segurança, programas governamentais ou até mesmo investimentos privados para sua implementação.

Certo de sua atenção e compromisso com a segurança da população, aguardo providências e reitero votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões

----- ✍ -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Aricanduva/MG, 12 de março de 2025.

GERALDO DONIZETE SANTOS

Vereador Municipal de Aricanduva/MG

----- 803 -----